



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE – Nº 886197/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE – Nº 886197/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP: 70.054- 806, Brasília-DF, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**, baseada na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, representada pela sua Secretária, a Senhora **FABIOLA PULGA MOLINA**, portadora da Carteira de Identidade nº 13067580-5 – SSP/SP e do CPF nº 290.473.758-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 38, de 04 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05 de fevereiro de 2020, Portaria nº 305, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de março de 2020, e suas alterações pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de setembro de 2020, e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE**, com o CNPJ/MF nº 13.128.798/0001-01, doravante denominada **CONVENIENTE**, **RESOLVEM** realizar a alteração do CNPJ nº 13.128.798/0001-01 da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC, para o de nº 34.841.195/0001-14, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, 169 – Aracaju/SE. CEP: 49040- 780, doravante denominada **CONVENIENTE**, representada por seu Secretário, o Senhor **JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 264.398 - SSP/SE e inscrito no CPF nº 072.925.035-00, residente e domiciliado à Rua Poeta Carlos Pena Filho, nº 45 – Atalaia, Aracaju/SE, CEP: 49.038-250, na conformidade do Processo nº. **71000.015069/2019-02**, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e posteriores alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por fim: **REALIZAR A ALTERAÇÃO DO CNPJ Nº 13.128.798/0001- 01 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE**, para o de nº **34.841.195/0001-14**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO/ MINISTÉRIO DA CIDADANIA/ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA/SE – Nº 886197/2019**, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – D.O.U, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento, para um só efeito.

FABIOLA PULGA MOLINA
Secretária Nacional de Esporte,
Educação, Lazer e Inclusão Social

**JOSUE MODESTO DOS PASSOS
SUBRINHO**
Secretário de Estado da Educação,
do Esporte e da Cultura/SE



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **10651862** e o código CRC **9B6C89CE**.